

Paulo R. Roque A. Khouri

**A REVISÃO JUDICIAL
DOS CONTRATOS NO
NOVO CÓDIGO CIVIL,
CÓDIGO DO CONSUMIDOR
E LEI Nº 8.666/93**

A Onerosidade Excessiva Superveniente



otior

Prof. Dr.
Oliveira Assunção
Faculdade de Direito de Lisboa

Resumo de A Revisão Judicial dos Contratos no Novo Código Civil, Código do Consumidor e Lei N° 8.666-93. A Onerosidade Excessiva

Afinal, a partir de que momento um fato superveniente pode autorizar a modificação ou a resolução judicial de um contrato, seja um contrato entre particulares, um contrato administrativo ou um contrato de consumo?

Neste livro, o autor faz um minucioso estudo do que ele denomina regime geral da "onerosidade excessiva" presente nos arts. 317, 478 e 480 do Código Civil, art. 6º, V, do CDC e art.

65, d, da Lei nº 8.666/93 e apresenta contribuições para uma resposta adequada dessa questão. Liga sempre a solução da indagação inicial ao critério do risco contratual, ou seja, se o fato superveniente estiver coberto pelos riscos próprios do contrato a onerosidade que ele (o fato) traz consigo deve ser suportada pelo próprio contratante.

Esta obra, conforme define o Professor Doutor José de Oliveira Ascensão, da Faculdade de Direito de Lisboa, representa um "avanço muito significativo no esclarecimento intelectual dos casos de onerosidade excessiva.

Traz para o primeiro plano a categoria do risco. Com isto vem a aproximar-se de um autor da estatura de Werner Flume, que, considerando que na origem da problemática da base do negócio está a relação entre o negócio jurídico e a realidade, assenta a sua indagação na distribuição dos riscos do contrato".

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)